



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 065/2024

Data: 19 de fevereiro de 2024

Ementa: indica ao Executivo Municipal a instalação de ponto de ônibus na esquina das ruas Porto Alegre com Marechal Deodoro, considerando as diversas crianças que aguardam o transporte escolar neste local.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, o envio de cópia da presente Indicação ao Prefeito, apresentando a proposição do Vereador que abaixo subscreve para que sejam autorizados os setores competentes desta Municipalidade, em especial a Secretaria de Mobilidade, a instalar ponto de ônibus na esquina das ruas Porto Alegre com Marechal Deodoro, considerando as diversas crianças que aguardam o transporte escolar neste local.

Consideramos nesta proposição, a manifestação de diversos pais a respeito da necessidade de infraestrutura adequada nesta esquina, oportunizando a proteção das crianças contra sol e chuva enquanto aguardam o transporte escolar.

Diante do exposto, considerando nosso compromisso com a melhoria da qualidade de vida da população rondonense, este Vereador aguarda deferimento.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 19 de fevereiro de 2024

RAFAEL HEINRICH
Vereador